



Câmara Municipal de Ouro Branco

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

**AO CONTRATO N.º 13/2024 CELEBRADO
PELA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO
BRANCO/MG THAÍS BATISTA SANTANA
PINHEIRO-ME.**

CLÁUSULA 1ª - O presente Instrumento tem como objeto o REAJUSTE DE PREÇO do Contrato firmado entre as partes em 15/02/2024, nos termos previsto em sua Cláusula Quinta, bem como na Cláusula Segunda do Terceiro Termo de Aditivo do mesmo contrato.

CLÁUSULA 2ª - O valor dos itens previstos no contrato serão corrigidos pelo índice inflacionário INPC- (IBGE) acumulado nos últimos 12 (doze) meses, Feb/2025 - Jan/2026, o que representa o percentual de 4,30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento).

I - Após este apostilamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor unitário de R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor global de R\$ 19.175,00 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais) por 8.125 (oito mil cento e vinte cinco) unidades de “Água Mineral envasada em garrafas de 1,5 litros, para vigorar a partir de 15/02/2026 até 14/02/2027.

II - O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 19.175,00** (dezenove mil cento e setenta e cinco reais).

Ouro Branco, data da assinatura digital.

Warley Higino Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco
Representante legal da LOCATÁRIA

Thaís Batista Santana Pinheiro
THAÍS BATISTA SANTANA PINHEIRO-M
Representante legal do CONTRATADO